



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 44/2024**

**CONTRATO Nº:** 34/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2007

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 23/10/2007, D.O.U. Nº 204, SEÇÃO 3, PÁG. 85-86.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

**CONTRATADA:** CONBRAL - PAR EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 34/2007, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 84.874,65 (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) **mensais** e R\$ 3.055.487,40 (três milhões, cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) **referente a 36 meses** para **R\$ 86.752,37 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) mensais** e **R\$ 3.123.085,32 (três milhões, cento e vinte e três mil oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) referente a 36 meses**. No período de 17/10/2024 a 17/10/2027, há uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 67.597,92 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em razão do reajuste de preços por índice negociado entre as partes no percentual de 2,21235%, de acordo com o documento SEI nº 16216976, em conformidade com a Cláusula Oitava do referido contrato e com a Cláusula Terceira do 16º Termo Aditivo e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 262/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 16229207.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 06/12/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16228813** e o código CRC **50423FB4**.